



JUSTIÇA FEDERAL
10ª VARA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Seção Judiciária PARAÍBA		Vara 10ª	Número do processo 0801355-07.2019.4.05.8201	Nº	Classe
Autor (exequente, expropriante, etc. ...) FAZENDA NACIONAL					
Réu (executado, expropriado, etc. ...) LUCIA MARIA COSTA FERNANDES E OUTROS			CNPJ/CPF 132.564.674-15		
Localização dos bens EM FRENTE AO ENDEREÇO DA RUA ANA ALMEIDA DE CASTRO ,158, JARDIM QUARENTA, CAMPINA GRANDE-PB			Valor da Execução *****		
Depositário(a) LÚCIA MARIA COSTA FERNANDES (CPF Nº 132.564.674-15)			Data da penhora ---/12/2024		

KELLI CRISTINE CARVALHO DE OLIVEIRA LOBO Oficial de Justiça Avaliador, em cumprimento ao respeitável MANDADO DE REAVALIAÇÃO, expedido nos autos da ação acima citada, dirige-me ao local acima indicado, onde procedi à avaliação do(s) bem(s) a seguir descrito(s):

Um Veículo MARCA E MODELO: GM/MERIVA / PLACA: MMW-9529/PB, CHASSI 9BGXF75F04C116341, COR PREDOMINANTE: PRETA / ANO MODELO: 2003/2004 / CÂMBIO MANUAL/ COMBUSTÍVEL: FLEX

O veículo encontra-se exposto ao relento, em aparente estado de abandono, apresentando mau estado de conservação. Verificou-se desgaste acentuado da pintura, diversos pontos de ferrugem e sinais de deterioração pela exposição prolongada ao sol e à chuva. O veículo não possui chave, o que impossibilitou o acesso ao seu interior, sendo possível observar indícios de avarias na parte interna.

Quanto ao funcionamento, o veículo já se encontrava sem funcionar na última avaliação, realizada em dezembro de 2024, permanecendo na mesma condição até a presente data. O longo período de inatividade pode acarretar danos a parte mecânica e necessidade de reparos.

Considerando que o veículo não tem condições de uso imediato, com elevados riscos de custos de recuperação e a depreciação decorrente da prolongada exposição ao sol e à chuva, **avalio o veículo em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**

Campina Grande – PB, 20 de julho de 2026.

Kelli Cristine Carvalho de Oliveira Lobo

Oficiala de Justiça

